

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE-DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
CNPJ	06.314.439/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal Duque Bacelar identificou a necessidade de contratar uma pessoa jurídica para a execução dos serviços de RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PASSEIO E TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR. Essa demanda se faz urgente devido à deterioração das vias públicas do município, causando transtornos e riscos à segurança dos cidadãos. A recuperação desses elementos complementares da via pública se mostra essencial para garantir a mobilidade urbana, o bem-estar da população e a preservação do patrimônio público. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é fundamental para atender à demanda de forma eficiente e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Robert Otoni Furtado Oliveira

Duque Bacelar - MA, 14 de março de 2024

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 92/2024

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete